



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

DECRETO Nº 3.497/2017

Acrescenta o item 9 – Preço Público – SELTC – Uso de área pública da Praça Prefeito Odilon Rezende Andrade ao Anexo único do Decreto nº 3.406/2016, de 22/12/2016, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 131, IX, art. 177, inciso I, alínea 'j', art. 211 e art. 213 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o item 9 – Preço Público - SELTC, a título de “Uso de área pública da Praça Prefeito Odilon Rezende Andrade”, no Anexo Único do Decreto nº. 3.406/2016, de 22 de dezembro de 2016, conforme assim disposto:

9 – Preço Público – SELTC

Uso de área pública da Praça Prefeito Odilon Rezende Andrade	R\$
- Comércio Ambulante	83,33 por mês
- Serviço Ambulante	83,33 por mês
- Comércio Contíguo	83,33 por mês
- Comércio ao Redor	83,33 por mês

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3.406/2016, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 30 de maio de 2017.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal